

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 189/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 40, do dia 30 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a atualização nos valores de Diárias dos Conselheiros e Funcionários do CAU/MT para R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), equiparando com os valores do CAU/BR.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 01 de junho de 2015.



WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE

Presidente do CAU/MT